

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.a Circunscrição União da Vitória PR
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
 6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
 CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
 CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

Ficha

1/22.221

Rubrica

MATRÍCULA N.º 22.221

MATRÍCULA (22.221) - Protocolo 60.550, em 18 de Junho de 2018.-
IMÓVEL: O **APARTAMENTO n.º 503, BLOCO n.º 01,**
 tipo "E" do **RESIDENCIAL VICENZA**, com a área **construída exclusiva de 58,58mts²**, área de **uso comum de 12,8304mts²**, totalizando área **global construída de 71,4104mts²**, fração ideal do solo e parte comuns de 0,008229097, quota do terreno de **56,4058mts²**, **com direito a vaga de estacionamento descoberta n.º 70**, situado a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1643, Bairro Nossa Senhora do Rocio - **CADASTRO MUNICIPAL 01.03.083.0515.027, IMÓVEL 30.411**, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, **cuja construção esta erigida** no lote de terreno urbano sob 515, da quadra 83, Setor 03, Distrito 01, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Nossa Senhora do Rocio, no quadro urbano desta cidade (constante de parte das Carta de Foro Perpétuo 12, antigos lotes 01 e 50, de parte das Cartas de Foro 5.125, 126 e 06; Carta de Data 146; parte do antigo lote 582, da quadra 04, e antigos lotes 567, 578, 562, 571, 575, 580), com a área de **6.854,43mts² (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS E QUARENTA E TRES DECIMETROS QUADRADOS)**, com o seguinte memorial descritivo: **FRENTE** - 56,28mts, confronta com a referida Rua Marechal Deodoro da Fonseca.- **FUNDOS** - 54,79mts, confronta com o lote 515/1 de Madeireira Thomasi S.A.- **LADO DIREITO** - 131,42mts, confronta com a Madeireira Thomasi S.A. (matricula 17.880) e **LADO ESQUERDO** - 117,76mts, confronta com terrenos de Jose Ell, Griselide C. Linzmeyer, Gilson Bayer, Odair da Luz, João Paulo Lobas e Rosane Lobas.- **PROPRIETÁRIO: MADEIREIRA THOMASI S.A.**, com CNPJ/MF 81.637.431/0001-65, situada à Rua Marechal Deodoro, 3.244, Bairro Rio D'Areia, nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 19.250, deste Ofício.- União da Vitória, 18 de Junho de 2018.-
CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE

R-1/22.221 - Protocolo 60.550, em 18 de Junho de 2018.-
 Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 001-002, livro 257-N, em 15/05/2018, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, em que: **MADEIREIRA THOMASI S/A**, supra citada, inscrita no CNPJ/MF n.º 81.637.431/0001-65, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 28/05/1998, registrada sob n.º 982036418, na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 27/07/1998, arquivada em 18/12/2015, Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 08/12/2017, registrada sob n.º 20180245627 de 24/01/2018, e Certidão Simplificada também emitida pela Junta Comercial do Paraná, em 06/04/2018, devidamente arquivadas, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no ato representada por sua bastante procuradora substabelecida: **ANGELA PEREIRA**, nascida em 10/01/1980, portadora da C.I.RG n.º 7247301-9-PR constante na CNH n.º 01 842090596-PR expedida em 01/04/2016, inscrita no CPF n.º 033.041.509-35, analista comercial, solteira, domiciliada e residente na Avenida Senador Souza Naves, n.º 1.331, Alto da XV, Curitiba-PR, conforme Procuração Pública, lavrada às fls. 170 do Livro 101-P, em 05/07/2017, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, devidamente substabelecido conforme Substabelecimento de Procuração Pública lavrada às fls. 126, do livro 0028-S, em 14/12/2017, no 8º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, devidamente arquivada às fls.

Segue no Verso

MATRÍCULA N.º 22.221



Continuação

110, do Livro 34-RP, em 14/05/2018, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade; vendeu à "**EVANDRO CARLOS PEDROSO**", nascido em 01/02/1973, portador da C.I.RG nº 23R/3.791.422-SC expedida em 12/12/1995 e inscrito no CPF/MF nº 946.731.959-49, empresário, solteiro, declarou não possuir vínculo que constitua união estável, domiciliada e residente à Rua Coronel Pires, nº 637, Centro, Irati-PR.- Pela importância de R\$155.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- Foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento: ITBI quitado em 09/05/2018, 2% sobre R\$155.000,00, no valor de R\$3.100,00 e **FUNREJUS**, quitado em 09/05/2018, guia 14000000003572179-6, 0,2% sobre R\$155.000,00, no valor de R\$310,00 (tudo conforme consta na escritura).- Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Positiva com efeito de Negativas de Débitos de Tributos Estaduais expedida pela Receita Estadual do Paraná.- Certidão Positiva de Feitos Ajuizados expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca.- Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle nº A15A.56EC.BCF1.F0F0, expedida pela Receita Federal do Brasil em 17/04/2018 válida até 14/10/2018 com confirmação de autenticidade em 17/05/2018.- Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau expedida pela Justiça do Trabalho da 9ª Região.- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.- Certidão Positiva de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais expedida pela Justiça Federal 4ª Região.- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal de União da Vitória-PR.- CND do condomínio referente a quitação das obrigações condominiais até o vencimento 10/06/2018, emitida pela empresa Completa Administradora de Condomínios e assinada pelo Condomínio Residencial Vicenza.- Certidões Negativas de Indisponibilidade de Bens expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade.- Relatório de consulta de Indisponibilidade com resultados negativos com códigos de Hash: 7b2c.5433.ef3a.8594.15f0.f83e.ff0c.803a.7cf3.dc4a(Thomasi), 96d4.b9a2.8215.ab28.1fa5.a685.1b67.ab59.db37.5866 (Evandro) expedidas em 18/06/2018 pela site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.**- Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 4.312,00 VRCext - R\$832,21 - Arquivo R\$1,35 - Prenotação R\$1,93 - ISS R\$25,06 - FADEF R\$41,77 - Selo R\$4,67 - Total R\$906,99.- União da Vitória, 18 de Junho de 2018.-

CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE:**R-2/22.221** - Protocolo nº 61.787, em 04 de janeiro de 2019.-

Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 135 a 136, Livro 145, em 14/12/2018, nas Notas do 1º Tabelionato de Porto União - SC, em que: **EVANDRO CARLOS PEDROSO**, brasileiro, capaz, solteiro conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 108308 01 55 1973 1 00009 216 0007218 92 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Domingos - SC, emitida em data de 11/12/2018, empresário, filho de Antonio Pedroso e Salete Pedroso, nascido em 01/02/1973, declara não possuir união estável, com C.I.RG 3.791.422/SESP-SC e CPF/MF sob nº 946.731.959-49, residente e domiciliado a Rua Coronel Pires, 637, Centro, Irati - PR; vendeu a "**JENIFFER CAMINE LAZARETTI**", brasileira, capaz, declarou ser solteira, engenheira civil, filha de Epson Santos Lazaretti e Eclea Simone Camine Lazaretti, nascida em 08/10/1996, declara não possuir união estável, com C.I.RG 10878463-

Segue



**1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral**MATRÍCULA N.º 22.221**Ficha
2/22.221Rubrica
Muniz

6/SESP-PR e CPF/MF sob nº 097.101.189-35, residente e domiciliada a Avenida Getúlio Vargas, 896, apto 401, Bloco A, Cidade Nova, Porto União - SC.- Pela importância de R\$145.000,00.- Sem condições, o imóvel objeto da presente matrícula.- Foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento: **ITBI**, quitado em 10/12/2018, R\$2.900,00, inter-vivos 2% sobre R\$145.000,00 e **FUNREJUS**, guia 14000000004281891-0, no valor de R\$290,00, quitado em 04/01/2019; e foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos de Tributos Estaduais do Paraná; Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Estaduais do Estado de Santa Catarina.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos da Prefeitura de União da Vitória - PR.- Certidão(ões) Cíveis do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida(s) em 11/12/2018, válida(s) em 09/06/2019, código(s) de controle da(s) certidão(ões): DA1A.1BFD.19F4.A308, devidamente confirmada(s) em 04/01/2019.- Certidão(ões) Negativa(s) de Feitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho desta Comarca, 9ª Região (Paraná); Certidão(ões) Negativa(s) de Ações Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho, 12ª Região (Santa Catarina).- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho - TST.- Declaração de Quitação de Condomínio, que o mesmo se encontra quitado até a data de 10/12/2018, firmada por Wagner Luiz Bley Bonato (Sindico).- A outorgada compradora declara dispensar a apresentação das demais negativas, bem como se responsabiliza em responder nas formas da lei por débitos porventura existentes e por qualquer responsabilidade civil ou penal relativa ao imóvel.- Relatório(s) de Consulta(s) de Indisponibilidade(s) com resultado negativo, código(s) HASH: 0cfl.b751.9e09.05c6.fda0.037d.830f.89fb.7a69.2cf7 (Vendedor) e 80cf.9e24.066e.357d.a570.9d60.269e.98ed.01d3.2d9c (Compradora), expedida(s) em 04/01/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.**- Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 4.312,00 VRCext - R\$832,21 - Prenotação R\$1,93 - Arquivo R\$1,35 - ISS R\$25,06 - FADEP R\$41,77 - Total R\$906,99.- União da Vitória, 04 de janeiro de 2019.-.....

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE:

R-3/22.221 - Protocolo 68.473, em 12 de junho de 2021.-
Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 122 a 124, Livro 114-N, em 07/06/2021, nas Notas do 3º Serviço Notarial desta cidade de União da Vitória - PR, em que: **JENIFFER CAMINE LAZARETTI**, brasileira, capaz, que se declara solteira, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 145839 01 55 1996 1 00075 026 0022689 99, do Serviço de Registro Civil da cidade de Palmas - PR, emitida em 28/05/2021, sem vínculo que configure união estável, com 24 anos de idade, nascida aos 08/10/1996, natural de Palmas - PR, corretora de imóveis, filha de Epson Santos Lazaretti e Eclea Simone Camine Lazaretti, portadora

Segue no verso

MATRÍCULA N.º



Continuação

da C.I.RG nº 10.878.463-6/II-PR, expedida em 17/01/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 097.101.189-35, residente e domiciliada na Praça Coronel Amazonas, nº 10, Loja 02, Centro, nesta cidade de União da Vitória - PR; vendeu a **"ESTER VIEIRA MARTINS"**, brasileira, capaz, divorciada, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, Termo nº 4654, fls. 19, do Livro 29-B, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de União da Vitória - PR, emitida em 15/09/2004, e que declara não possuir vínculo que configure união estável, com 54 anos de idade, nascida aos 15/04/1967, natural da cidade de Porto União - SC, contadora, filha de Ricardo Vieira Martins e Maria Vieira Martins, portadora da C.I.RG nº 6.012.476-0/SESP-PR, expedida em 07/06/2004 e inscrita no CPF/MF sob nº 580.597.769-91, residente e domiciliada na 104 West Sidney Avenue, Mount Vernon, Nova York, Estado Unidos; neste ato por sua procuradora: **LEUMIR VIEIRA MARTINS CHADLVSKI**, brasileira, capaz, casada, pedagoga, com 52 anos de idade, nascida aos 04/11/1968, filha de Ricardo Vieira Martins e Maria Vieira Martins, portadora da C.I.RG nº 5.924.524-4/II-PR, expedida em 07/03/2012 e inscrita no CPF/MF sob nº 614.975.689-00, residente e domiciliada na Rua Demetrio Charan, nº 32, Bairro São Pedro, na cidade de Porto União - SC; conforme procuração lavrada as fls. 179 e 180, do Livro nº 263, Termo nº 52300, no Consulado Geral do Brasil em Nova York, em 16/04/2021, a qual fica arquivada no 3º Serviço Notarial desta cidade de União da Vitória - PR, na pasta de arquivo de procurações sob nº 18, as fls. 049.- Pela importância de R\$150.000,00 pago anteriormente, em caráter pró soluto, em dinheiro, de cuja quantia a outorgante vendedora, confessa haver recebido e dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita.- Sem condições, o imóvel objeto da presente matrícula.- Foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento: ITBI, quitado em 04/06/2021, inter-vivos 2% sobre R\$150.000,00, no valor de R\$3.000,00, e FUNREJUS, quitado em 04/06/2021, guia 14000000006935118, no valor de R\$300,00.- Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos de Tributos Estaduais do Paraná.- Certidão(ões) Negativa(s) Municipal(ais), expedida(s) no site da Prefeitura Municipal desta cidade de União da Vitória - PR.- Certidão(ões) Negativa(s) desta Feitos Ajuizados expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida(s) em 07/06/2021, válida(s) até 04/12/2021, código(s) de controle: DB6B.3400.CODB.50B9, devidamente confirmada(s) em 12/07/2021.- Certidão(ões) Negativa(s) de Ações Trabalhistas do 1º Grau expedida pela Justiça do Trabalho da 9ª Região.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.- Certidão(ões) Negativa(s) de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais expedida pela Justiça Federal da 4ª Região.- Que se encontram devidamente quitadas todas as taxas e demais despesas condominiais devidas até a presente data, inexistindo qualquer acordo de parcelamento de débitos vencidos, e que independentemente da apresentação das respectivas certidões negativas condominiais, permanecem responsáveis pelo pagamento de quaisquer débitos ou despesas desta natureza, anteriores a esta transmissão, ainda que constatados posteriormente à mesma, tudo conforme art. 684, §13 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Paraná.- Relatório de consulta de Indisponibilidade com resultados negativos com códigos de hash: 68bd.4019.c6f3.5096.4e2f.16a5.c3b5.977d.726d.fdd6 (vendedora) e

Segue



**1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

Ficha

3/22.221

Rubrica

MATRÍCULA N.º 22.221

dc62.fd9d.f2e2.bfcd.fd7b.fe75.f016.cc91.5494.d997 (Compradora),
expedidas em 14/07/2021, pelo site da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens.- **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E PELO
REGISTRO DE IMÓVEIS**.- Tudo conforme constou na escritura.- As
partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações
constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas
da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 4.312,00
VRCext - R\$935,70 - Prenotação R\$2,17 - Arquivo R\$1,52 - ISS R\$28,18
- FUNDEP R\$46,97 - Selo Funarpen: 1812435PVAA000000089821M - Isento
- Total R\$1.014,54.- União da Vitória, 14 de julho de 2021.-.-.-.
MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz W. de Aguiar*

R-4/22.221 - Protocolo 73.457, em 04 de maio de 2023.-
Conforme **Contrato de Venda e Compra de Imóvel,
Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - PRÓ-COTISTA - Contrato
nº 8.4444.2920292-0**, expedido em 28/03/2023, pela Caixa Econômica
Federal, agência de União da Vitória - PR.- Por este instrumento
particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do
art. 61, da Lei 4.380/1964, as partes adiante qualificadas
contratam nas condições seguintes: **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**
VENDEDOR(ES): ESTER VIEIRA MARTINS, brasileira, capaz, nascida em
15/04/1967, administradora, filha de Maria Vieira Martins e
Ricardo Vieira Martins, e-mail: estermartins7@hotmail.com,
portadora da C.I.RG nº 60124760/SSP-PR, expedida em 07/06/2004 e
inscrita no CPF/MF sob nº 580.597.769-91, divorciada, a qual
declara não conviver em união estável, residente e domiciliada na
Rua Demetrio Charam, 32, Bairro São Pedro - SC, neste ato
representada por **LEUMIR VIEIRA MARTINS CHADLVSKI**, brasileiro,
capaz, nascido em 04/11/1968, administrador, filho de Maria Vieira
Martins e Ricardo Vieira Martins, e-mail:
leu_martins68@hotmail.com, portador da C.I.RG nº 59255244/SSP-PR,
expedida em 07/03/2012 e inscrito no CPF/MF sob nº 614.975.689-00,
casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e
domiciliado na Rua Demetrio Charam, 32, bairro São Pedro, em Porto
União - SC, conforme procuração lavrada pelo Consulado Geral do
Brasil em Nova York, as fls. 154/155, do livro 320, Termo 60805,
em 02/03/2023.- **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S),**
doravante denominado(s) **DEVEDOR(ES): "ELZA MARIA KUZNIER"**,
brasileira, capaz, nascida em 14/05/1973, cozinheira, filha de
Helena Kuznier e Francisco Kuznier, e-mail:
elzamariakuznier95@gmail.com, portadora da C.I.RG nº 69984711/SSP-
PR, expedida em 18/12/2002 e inscrita no CPF/MF sob nº
925.522.509-04, separada judicialmente, a qual declara não
conviver em União Estável, residente e domiciliada na Rua Marechal
Deodoro da Fonseca, 1.643, apto. 401, Bairro Nossa Senhora do
Rocio, em União da Vitória - PR.- **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA
ECONOMICA FEDERAL** - Instituição financeira constituída sob a forma
de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada
pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973,
regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação,
com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes
3/4, com CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por
Silvana Maria Martins, brasileira, capaz, solteira, nascida em

Segue no verso

MATRÍCULA N.º



Continuação

09/06/1976, economiária, portadora da C.I.RG nº 2813933/SSP-SC, expedida em 21/01/2008 e inscrita no CPF/MF sob nº 803.967.719-04, conforme procuração lavrada as fls. 112/113, do livro 3523-P, em 20/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protestos, Ofício de Notas de Brasília - DF e substabelecimento lavrado as fls. nº 223 a 226 do livro nº 01, em 23/05/2022, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Joaçaba - SC, doravante denominada CAIXA.- Agência responsável pelo contrato: 0422 - Porto União - SC.- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Origem dos Recursos: FGTS - Modalidade: Aquisição de imóvel usado.- Sistema de Amortização: SAC - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR - Enquadramento: SFH.- **B4** - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: **O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$330.000,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$264.000,00; Recursos Próprios: R\$66.000,00.- Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$264.000,00.- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$330.000,00.- Prazo Total (meses): 367 - Amortização (meses): 367.- Taxa de Juros % a.a.: Taxa de Juros Balcão: Nominal: 7.6600 - Efetiva: 7.9347 - Encargo mensal inicial: Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$2.404,54; Prêmios de Seguros: R\$144,80 - Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$25,00 - Total: R\$2.574,34 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/04/2023.- Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4.- Forma de pagamento na data de contratação: Débito em conta corrente.- % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: Devedores: COMPRADOR 100,00%.- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO: O imóvel objeto da presente matrícula com todas as demais características e benfeitorias acima descritas.- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS APLICÁVEIS: As constantes do contrato, que ficam uma via arquivada neste Ofício.- Tudo conforme nas demais cláusulas e condições do aludido contrato, o qual fica uma via arquivada neste Ofício.- Apresentou as seguintes guias de recolhimento: ITBI quitado em 20/04/2023, 2% sobre R\$330.000,00, no valor de R\$6.600,00 e **FUNREJUS**, quitado em 05/05/2023, guia nº 14000000009205453-1, no valor de R\$660,00; e foram apresentadas as seguintes certidões: CND Estadual do Paraná nº 030330535-81, expedidas em 28/04/2023, no site da Receita Estadual.- CND Estadual de Santa Catarina nº 230140106598097, expedidas em 28/04/2023, no site da Receita Estadual.- CND Municipal nº 4.016, expedida em 03/05/2023 no site da Prefeitura de União da Vitória - PR.- Certidões Negativas de Ações Trabalhistas, código: 19.781.567.782, expedidas em 28/04/2023 no site do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região.- Certidões Eletrônica de Ações Trabalhistas nº: 51574/2023, expedidas em 28/04/2023 no site do Tribunal Regional do Trabalho - 12ª Região.- CNDT nº 17789448/2023, expedidas 28/04/2023, no site do TST.- Certidões Judicial Cível nº 6828789, expedidas em 28/04/2023, no site da Justiça Federal da 4ª Região.- CND de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, códigos de controle: 8EE4.57B1.1B16.92FC, expedida as 14:59:38 horas no dia 28/04/2023, no site da Receita Federal do Brasil, com confirmações de autenticidade das certidões em 05/05/2023.- Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com resultado negativo, expedidas em via internet em 05/05/2023, no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Conforme cláusula 23 do Contrato: O(s) DEVEDOR(ES) e VENDEDOR(ES) dispensam os documentos enumerados no Decreto 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos Ajuizados, substituindo-as pelas certidões de Inteiro Teor da matrícula atualizada e de **Ônus**

Segue



20/02/2025, 2,0% sobre R\$ 337.481,81; Recolheu **FUNREJUS**, no valor de R\$ 674,96 conforme guia nº 14000000011398631-4, quitada em 05/03/2025. **EMITIDO A D.O.I. PELO REGISTRO DE IMÓVEIS**. Emolumentos: 2.156,00 VRC: R\$597,21; ISS: R\$ 17,9163; FUNDEP R\$29,6605; Selo FUNARPEN: SFRII.8JQAP.3FIKU JyqMv.1243q R\$8,00; Total: R\$652,99- Ato praticado em 11.03.2025,
Por DENIS ALEXANDRE CALDAS CORREIA - ESCRIVENTE:

Segue

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste Serviço, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. **Quantidade de atos na matrícula : 6.**

União da Vitória - PR, 11 de março de 2025.

Assinado Digitalmente

Emolumentos: VRC: 0,00, , ISS: 0,00, FUNDEP: 0,00, FUNREJUS: 0,00, TOTAL GERAL: 0,00



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.847-6

e o código de verificação do documento: GMB51D68

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente DENIS
ALEXANDRE CALDAS CORREIA
CPF: 04707846955 - 11/03/2025